

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01834/2022

DATA: 14/06/2022

PROCESSO Nº 05685346/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CAN-PACK BRASIL INDUSTRIAS DE EMBALAGENS LTDA , estabelecida na AV PARQUE SUL, 01441, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 14.855.630/0003-14 e CGF nº 06.977.499-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84799090	CONJUNTO MONTADO DE UNIÃO ROTATIVA, FABRICADA EM AÇO, CONFORME DESENHO DE PROJETO # B6455, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 5-5/16", MARCA ASC. CÓDIGO DO FABRICANTE/FORNECEDOR: B6455. CÓDIGO DO IMPORTADOR: CS-154-0032-00. APLICAÇÃO: DESBOBINADOR DE BOBINAS DE ALUMINIO PARA ALIMENTAÇÃO DE PRENSA DE FABRICAÇÃO DE COPOS DE LATAS DE ALUMINIO PARA BEBIDAS.
2	84849000	KIT DE REPAROS COMPOSTO POR ANEIS O'RINGS FABRICADOS EM BORRACHA NITRILICA (5 UNIDADES), SELO DE VEDAÇÃO PARA O PISTÃO FABRICADO EM BORRACHA NITRILICA (2 UNDS), SELO DE VEDAÇÃO PARA A HASTE DO EIXO FABRICADO EM BORRACHA NITRILICA (1 UND) E HASTE DE DISTRIBUIÇÃO (1 UND). MARCA ASC. CÓDIGO DO FORNECEDOR: D5480K. CÓDIGO DO IMPORTADOR: CS-154-0005-00. APLICAÇÃO: REPAROS PARA O CILINDRO DE ELEVAÇÃO DO CARRO TRANSPORTADOR DE BOBINAS DE ALUMÍNIO PARA ALIMENTAÇÃO DE PRENSA DE FABRICAÇÃO DE COPOS DE LATAS DE ALUMÍNIO PARA BEBIDAS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de

processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

